

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (\*EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2023)

\*PROCESSO: 08/004.087/2019

NAD: 418

Objeto: 3º aditivo - serviços de prevenção de incêndio.

PARTES: SMAS E QUIMILAR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 558.139,56 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

\* Omitido no D.O. 21/09/2023

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 05/10/2023

Processo n.º 08/004.087/2019 - "AUTORIZO" a celebração do 3º termo aditivo ao contrato n.º 173/2020 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas fixos e portáteis de prevenção combate a incêndio e fornecimento de Brigada de Incêndio, peças, materiais e mão de obra para do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, pelo período de vigência por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2023, no valor total de R\$ 558.139,56 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no Art. 57, inciso da II Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Indefiro a solicitação por não se enquadrar nos termos da Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - Voto 138/2023 c/c a Lei 3.343/21.. 12/216.106-5 - Shirley Christina Santos Jannuzzi, Processo Rio: ASS-PRO-2023/02029.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06.10.2023

Processo n.º 08/001.769/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 90 de 27/07/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 247/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.660/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 72 de 30/06/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2023 referente ao Termo de Colaboração n.º 247/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.614/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 67 de 23/06/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2023 referente ao Termo de Colaboração n.º 247/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/001.093/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 54 de 02/06/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 94/2022 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.863/2023 - Prestação de contas complementar do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 65/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.872/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 138 de 04/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 79/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.536/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 85 de 19/07/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 92/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 06/10/2023

Processo n.º ASS-PRO-2023/02046 - "AUTORIZO" a celebração do Termo de Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2023, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no Artigo, 86, §2º da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 06/10/2023

Processo n.º ASS-PRO-2023/02051 - "AUTORIZO" a celebração do Termo de Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para atender as demandas do Projeto De Volta à Terra Natal, pelo período de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2023, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no Artigo, 86, §2º da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 02/10/2023, os proventos mensais de inatividade de Selma Regina Martins dos Santos, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, matrícula 15/179.312-4, aposentada através da Resolução "P" N.º 666 de 29/09/2023, conforme processo n.º 08/001.964/2022.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5945 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 53296, de 05 de Outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, não funcionarão no dia 13 de Outubro de 2023.

O Super Centro Carioca de Saúde, Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal no dia 13 de Outubro de 2023;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2023.

DANIEL SORANZ

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5946 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36025 de 06/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial do Chamamento Público nº 008/2023 para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no âmbito das unidades assistenciais do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 09/900.074/2023.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES - MATRÍCULA: 11/210.618-5.

MEMBROS:

ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 11/215.046-4;  
UENDEL GOMES BARREIROS - MATRÍCULA: 12/239.152-2;  
PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA - MATRÍCULA: 12/175.547-9;  
FÁBIO GREGÓRIO DA SILVA - MATRÍCULA: 11/155.785-9.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Ana Patrícia Albuquerque da Conceição.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;  
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;  
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;  
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

DANIEL SORANZ

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5947 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Atendimento das normas técnicas preconizadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, em relação aos Protocolos de Combate a Incêndio nas Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e